



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55

DECRETO Nº 07, de 21 de fevereiro de 2020.

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS 24, 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino-MG, Sr. Ricardo de Castro Machado, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o carnaval é uma tradicional festa popular na qual todos se integram e que dentre as atribuições da Prefeitura Municipal está a de incentivar as manifestações culturais, como determina o artigo 166, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

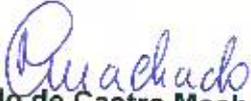
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), 25 de fevereiro de 2020 (terça-feira) e 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), tendo em vista as comemorações do CARNAVAL/2020.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto os setores que, por sua natureza, necessitam de funcionamento, cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Juscelino (MG), 21 de fevereiro de 2020.


Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal